

PORTARIA Nº 2, DE 3 DE JANEIRO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3.820/60, de 11 de novembro de 1960; Considerando o disposto nas Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02, resolve:

Artigo 1º - Nomear os empregados: Diego Silva Meira Pinheiro da Costa, Neire Aparecida da Costa Souza e Sebastião Lopes de Oliveira como Pregoeiros nas licitações promovidas pelo Conselho Federal de Farmácia, sob a Modalidade de Pregão.

Artigo 2º - Os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela Portaria nº 01/2020, farão parte da equipe de apoio nos certames licitatórios realizados sob a Modalidade de Pregão.

Artigo 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 31/12/2020.

WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 1.027, DE 2 DE JANEIRO 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º - Fica designada para a função de Pregoeiro, para as licitações nas modalidades Pregão Presencial ou Pregão Eletrônico, a serem realizadas no âmbito deste CRF-RJ, o funcionário Daniel Melo Jacques.

Parágrafo único - É designada como Pregoeira substituta a funcionária Patricia Maria dos Santos Silva.

Artigo 2º - Para assessoramento da Pregoeira, é renomeada a Equipe de Apoio abaixo: Membros Efetivos:

- Eduardo Alberto Rodrigues Couto
- Elizabeth Zagni Schmied Gonzaga
- Dafne Ramos Gonçalves Lopes

Membros Suplentes:

- Kátia Christina Gomes da Silva Mendes
- Renata Tavares Cunha Abiraude

Artigo 3º - As designações ora procedidas vigorarão até 31 de dezembro de 2021.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO

PORTARIA Nº 1.031, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias da Diretoria Tesoureira Dra. Carla Patricia de Moraes e Coura, resolve:

Artigo 1º - Nomear o Diretor Secretário-Geral, Dr. Ricardo Lahora Soares, CPF 982.031.347-34, para substituir interinamente a Diretoria Tesoureira, Dra. Carla Patricia de Moraes e Coura, CPF: 839.491.864-68, pelo período de 07 a 10 de janeiro de 2020, em cumprimento aos artigos 33 e 34 da Deliberação Nº 1981/2018- Regimento Interno do CRF-RJ.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data

TANIA MARIA LEMOS MOUÇO

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 1, DE 6 DE JANEIRO DE 2020

O presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio Grande do Sul - CREMERS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.268/1957, regulamentadas pelo Decreto nº 44.045/1958 e pela Resolução CREMERS Nº 05/2018, decide nomear a servidora abaixo relacionada para exercer o cargo de confiança (CC):

LETÍCIA BONATO MACEDO - Assistente de Comunicação Institucional - Sede Porto Alegre, a contar de dois de janeiro de dois mil e vinte.

EDUARDO NEUBARTH TRINDADE

CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2020

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de São Paulo, no exercício de sua competência legal e suas atribuições regimentais, resolve:

Artigo 1º: Designar para compor a Comissão de Acompanhamento do Concurso Público de Provas e Títulos, com finalidade de provimento de vagas de empregos públicos, os seguintes funcionários:

- a) Marcelo Marques da Cruz
- b) Ana Claudia Loureiro Coelho Ferro
- c) Marta Regina Satto Vilela

Artigo 2º: Caberá à comissão a supervisão, orientação e acompanhamento da execução do concurso público pela organizadora RBO Serviços Públicos e Projetos Municipais.

Artigo 3º: Aplicar-se-á o disposto no artigo 2º, da Portaria nº 11/2015, bem como demais disposições correlacionadas, no que couber.

Artigo 4º: Dê-se ciência, por cópia, aos interessados.

MARCOS JENAY CAPEZ

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - NO RIO DE JANEIRO - NORTE

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO OPERACIONAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 22, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O CHEFE DA SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS DA GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO NORTE/INSS, na forma do contido no Decreto nº 7862/2012 e no disposto do art. 11º, alínea "a", da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 1, de 10 de janeiro de 2013/SGP/Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; resolve:

Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso, por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês de aniversário (SETEMBRO/2019), conforme relação anexa;

O restabelecimento do pagamento e/ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Seção Operacional da Gestão de Pessoas, sito à Av. Brasil nº 17673 - sala 404 - Irajá - Rio de Janeiro - RJ, portanto a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON SEGEP Nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013 e

Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (21) 3362-3407, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

APOSENTADOS

CPF	NOME
812.131.317-15	CONSUELO FEIJO FERNANDES
129.138.477-49	FRANCKLIN FURTADO NETO

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO-OESTE EM BRASÍLIA

GERÊNCIA EXECUTIVA - A - EM BELÉM

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

SEÇÃO OPERACIONAL DA GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 16, DE 2 DE JANEIRO DE 2020
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional de Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235, inciso I, alínea "a", da PT/MDS-414, de 28/09/2017, publicada no DOU-188-A, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, resolve:

Tornar pública a suspensão de pagamento dos servidores aposentados aniversariantes do mês de Setembro/2019/UPAG/8528/GEXBEL/PA, que não atenderam a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual, conforme estabelecido no inciso "a", do art. 11, da Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 10/01/2013.

MATRICULA	NOME	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TIPO
1377124	ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS	024.013.042-15	02/09/1948	APOSENTADO

2 - O restabelecimento do pagamento dos proventos de aposentadoria e pensão ficam condicionados ao recadastramento mediante comparecimento dos interessados à Seção Operacional da Gestão de Pessoas da desta Gerência Executiva do INSS, munido da documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º, da ON/Nº 01, de 10/01/2013-SEGE/MP.

2.1 - O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

3. Na hipótese de impossibilidade de comparecer por motivo de moléstia grave e/ou de incapacidade de locomoção da pensionista, através de seu representante legal deverá solicitar agendamento de visita técnica junto a Seção Operacional da Gestão de Pessoas, para fins de regularização do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica.

MARIA TELMA DE OLIVEIRA MATOS

EDITAL Nº 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235 inciso I, alínea "a" da PT/MDS-414 de 28/09/2017, publicada no DOU - 188-a, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer o pagamento da servidor aposentado ANTÔNIO JOAQUIM SIMÕES DOS SANTOS, mat. 1377124, aniversariante do mês de Setembro/2019/UPAG/8528/GEXBEL/PA, conforme Orientação Normativa/SEGE/MP/01 de 10/01/2013, por ter pagamento suspenso de acordo com o Comunicado Geral nº 553896, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que determinou a suspensão de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários que não efetuaram o recadastramento no período devido:

MARIA TELMA OLIVEIRA MATOS

EDITAL Nº 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2020
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A Chefe da Seção Operacional da Gestão de Pessoas da Gerência Executiva do INSS em Belém no Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 235 inciso I, alínea "a" da PT/MDS-414 de 28/09/2017, publicada no DOU - 188-a, de 29/09/2017, que aprovou o Regimento Interno do INSS, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10/01/2013, resolve:

Restabelecer o pagamento do Beneficiário de Pensão HIGOR LOPES DA SILVA BARBOSA, mat. 05096090, aniversariante do mês de AGOSTO/2019/UPAG/8528/GEXBEL/PA, conforme Orientação Normativa/SEGE/MP/01 de 10/01/2013, por ter pagamento suspenso de acordo com o Comunicado Geral nº 553896, do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que determinou a suspensão de todos os benefícios de aposentadorias e pensões de beneficiários que não efetuaram o recadastramento no período devido:

MARIA TELMA OLIVEIRA MATOS